



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 031/2011

NOMEIA **DIRETOR ADMINISTRATIVO** PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 248 c/c 27, II e art. 244 do Regimento Interno, no que concerne à direção, execução e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo, especialmente a nomeação de servidores dentro da estrutura de serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 688/2010, que trata da Estrutura Organizacional, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão, especialmente o disposto no art. 2º que trata da Diretoria Geral;

CONSIDERANDO as atribuições do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO (CC3) elencadas no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 688/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO RICARDO TRESSMANN**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em agronegócios, inscrito no CPF sob o nº 127.717.997-23, portador da CI/RG nº 2.215.202-ES, residente no Córrego Grande, Zona Rural do município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, para o cargo comissionado (CC3) de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** criado pela Lei Municipal nº 688/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 16 (dezesseis) dias de setembro de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES